

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.659/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado Christiano de Souza Vieira, para substituir Adenir José de Sousa, Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

---

#### Portarias de 367 a 375/2014 DG

##### **PORTARIA N. 367/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.734/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **REINALDO MARQUES DE SOUZA**, para substituir PATRÍCIO RIOS BRANDÃO, Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da ausência do titular durante o Recesso.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

##### **PORTARIA N. 368/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o estabelecido no §2º, do artigo 7º, da Resolução/TSE n.º 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.749/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora requisitada **LORENA PEREIRA DA SILVA LEMOS**, para substituir GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA, Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Catalão, no dia 12/12/2014, em razão de ausência da titular, bem como gozo de férias pelo substituto automático.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

##### **PORTARIA N. 369/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o estabelecido no §2º, do artigo 7º, da Resolução/TSE n.º 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.752/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora requisitada **LORENA PEREIRA DA SILVA LEMOS**, para substituir **GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA**, Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Catalão, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

**Art. 2º** Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

#### **PORTARIA N. 370/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.570/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR**, para substituir **MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS**, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

#### **PORTARIA N. 371/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.123/2014;

CONSIDERANDO a decisão da douta Presidência, exarada no PAD n. 6.517/2014; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **LEOPOLDO DONIZETE DE LIMA**, lotado na 54ª Zona Eleitoral de Nerópolis, para substituir **NATÁLIA REGINA SANTOS AMORIM GUIMARÃES**, Chefe de Cartório da 85ª Zona Eleitoral de Crixás, no período de 10 a 21/11/2014, em razão de gozo de férias pela titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

#### **PORTARIA N. 372/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 6.826/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 6.272/2014, **RESOLVE:**